



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 572/2009

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com o objetivo de realizarem levantamento para reforma da sede provisória do Campus Amajari, no dia 12 de agosto de 2009, em Amajari-RR.

- **GEORGE STERFSON BARROS;**
- **JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ;**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria